

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, COM A OSC A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, CUJO OBJETIVO É O REPASSE PARA CUSTEIO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

*Processo Administrativo Nº. 4351/2020*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor rural e agente político, portador da Carteira de Identidade nº 730.327-SSP/ES, expedida em 19/04/1983, inscrito no CPF sob o nº 818.296.637-04, residente e domiciliado na Rua João Tosta, S/N, Centro, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, situada na Rua Alim Fernandes de Souza, S/N, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, neste ato representada por seu representante legal, **PE. GILBERTO ROBERTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.108.196 SPTC/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Colaboração Nº. 002/2018, por mais 12 meses, a partir do vencimento do prazo estabelecido no 1º Termo Aditivo, ou seja, do dia 17/10/2020 ao 17/10/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

3.1 – Fica acrescido em R\$500,00 (quinhentos reais) o valor mensal do Termo de Colaboração Nº 002/2018, ou seja, um acréscimo de aproximadamente 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento). Sendo assim, o valor mensal passa a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais), e o valor global, de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:


**Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.055  
– Manutenção das Atividades de Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 –  
Outros Serviços de Terceiros / PJ - Dotação: 704 - Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos  
Ordinários.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. As demais Cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 08 de Setembro de 2020.



**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
PARCEIRA PÚBLICA



**LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL**  
Fiscal do Contrato – Assistência Social



**A.A.T.R. ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) \_\_\_\_\_

**RESUMO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018**

**Parceira Pública:** Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES

**OSC:** A. A. T. R. ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

**Objeto:** REPASSE PARA CUSTEIO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

**Do Valor:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Dos Recursos:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.055 - Manutenção das Atividades de Alta Complexidade - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros / PJ - Dotação: 704 - Vínculo: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários.

**Vigência:** 17/10/2020 a 17/10/2021.

**Disposições Finais:** As demais Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Setembro de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Servidor Responsável**

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*